

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Para potencializar o turismo, é preciso investir nos valores culturais e históricos de nossa cidade, seja trazendo para a atualidade etapas que marcaram a nossa história, como a Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, seja com o resgate das tradições de nosso povo, festejando as datas que há muito são comemoradas.

São Vicente, como toda cidade caiçara, abriga muitas famílias de pescadores, que têm São Pedro como seu protetor. Pescador e discípulo de Jesus Cristo, São Pedro dedicou-se a pregar as mensagens de fé e os ensinamentos de seu Mestre.

Para comemorar a data de seu padroeiro, a comunidade de pescadores, em conjunto com a Paróquia de São Pedro - O Pescador, realizava anualmente uma procissão terrestre e marítima, em que também eram abençoados os anzóis que trariam sucesso no momento da pesca e fartura na mesa dessas famílias. Essa procissão tornou-se um evento tradicional e belíssimo que sempre atraiu muitas pessoas de diversas localidades.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 96/2023

Acrescenta o parágrafo único ao art. 2.º da Lei n.º 1604-A, de 26 de agosto de 2005.

Art. 1º - Acrescenta o seguinte parágrafo único ao art. 2.º da lei n.º 1604-4, de 26 de agosto de 2005, com a seguinte redação:

“...

Art. 2.º - ...

Parágrafo único - A procissão a que alude o *caput* deste artigo deverá ser realizada no dia 2 de julho ou no primeiro domingo de julho de cada ano.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de junho de 2023.

ADOILSOIN FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)